



08.02.13  
SECRETARIA

Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
"Legislando com Democracia"

---

MOÇÃO DE PESAR

Moção n ° 002/2013

Autor:

Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Assunto: Pesar pelo Falecimento da Senhora  
FRANCISCA ARSÊNIO MAIA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Faleceu no dia 02 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade de Tabuleiro do Norte, a Senhora **FRANCISCA ARSÊNIO MAIA**, aos 63 anos de idade. Era casada com Arnourd de Freitas Malveira, deixando três filhos: Júnior, Betizeide e Bernadete.

Residia na Rua Emília Chaves, nesta cidade. Era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família, ao trabalho e à religião.

Professora da rede estadual de ensino, trabalhou na Escola de Educação Profissional Avelino Magalhães desde o ano de 1977.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.



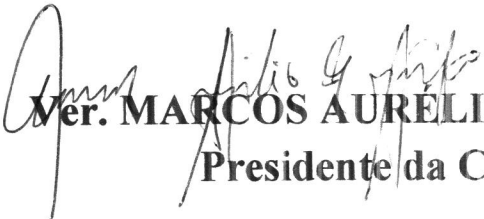
**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Legislando com Democracia"*

---

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, requeremos fique constando da ata desta Sessão Ordinária, Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora FRANCISCA ARSÊNIO MAIA, enviando-se cópia da presente aos seus familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

É a Moção.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 06 de fevereiro de 2013.

  
**Ver. MARCOS AURELIO DE ARAÚJO**  
**Presidente da Câmara**